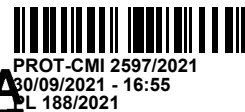




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2597/2021  
30/09/2021 - 16:55  
PL 188/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI /2021

**“Denomina LUIZ CARVALINI o Residencial Vila dos Idosos no Jardim Bréscoa que especifica”**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado RESIDENCIAL LUIZ CARVALINI, o Residencial Vila dos Idosos localizado na rua Christiano Seleguin, Jardim Bréscoa.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 30 de setembro de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.**

**CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo homenagear Luiz Carvalini com o seu nome no Residencial Vila dos Idosos – Indaiatuba.

Luiz Carvalini, nasceu no município de Salto – SP em 25 de fevereiro de 1940. Morador de Indaiatuba desde nascimento, Casado com Iracema Pistoni Carvalini, teve dois filhos, Luiz Agnaldo Carvalini e Silene Silvana Carvalini, quatro netos e dois bisnetos.

Sempre foi muito dedicado a família, ao trabalho, igreja e um apaixonado pela política., ajudou todos que dele se aproximaram.

Começou a trabalhar aos onze anos de idade para ajudar no orçamento da casa, tendo se formado somente no Ensino Secundário, teve seu primeiro emprego na fábrica Cotonifício Indaiatuba, no ano de 1951, depois trabalhou na Fundação Vila Nova, Prefeitura Municipal de Indaiatuba (com cargo de chofer no mandato do ex Prefeito Alberto Brizola), trabalhou como inspetor de qualidade na Singer do Brasil, Cobreq onde se aposentou aos 40 anos.

Mas não parou por aí, mesmo após a aposentadoria foi trabalhar no Armazém do Martinhão. Após recebeu um convite de trabalho para ser guarda de patrimônio no hospital Augusto de Oliveira Camargo e com o passar do tempo mostrando sempre sua determinação e responsabilidade foi convidado a coordenar o setor de lavanderia hospitalar da instituição. No ano de 2000 foi convidado para trabalhar na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, onde exerceu suas funções por 10 anos. Em 2010 após sair da prefeitura para não ficar parado começou a fazer propaganda volante com carro de som e distribuição de panfletos.

Luiz Carvalini sempre foi muito ativo, apaixonado e envolvido com a política do município, chegou a ser candidato a vereador, mas infelizmente não foi eleito.

Faleceu em 27 de julho de 2021. Deixando um grande legado, foi realmente um otimista e visionário que nunca se acovardou diante das dificuldades, como também sempre acreditou que com saúde e trabalho o ser humano é indestrutível.

Diante de todo exposto, e pelas razões acima citadas, julgamos justa a presente homenagem, onde assim, contamos com a valiosa colaboração e o entendimento das Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria, oportunidade e de interesse Público.

Sala das Sessões, aos 30 de setembro de 2021.

**Jorge Luis Lepinsk**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



Ofício GP nº 115 /2021  
Indaiatuba, aos 10 de setembro de 2021.

Ilma. Sra.  
TANIA CASTANHO  
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

97-80  
62  
A7

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear LUIZ CARVALINI com o seu nome para a Vila dos Idosos em nossa cidade, conforme se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação de próprio Público – Indaiatuba – SP.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA	
Recebido e Conferido por:	<i>Denise A. J. Oliveira</i>
	NOME E RG
	10/09/21
ASSINATURA	

*Jorge Luis Lepinsk*  
Vereador

*Henrique A. Stev*  
Dept. de Preserv. e Memória de Indaiatuba  
Rua das Primaveras, nº 45  
Jardim Pompéia - CEP 13.345-100  
Secretaria Municipal de Cultura

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

#### Questionário de Coleta de Dados

1. **Nome:** LUIZ CARVALINI
  
2. **Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):**  
INDAIATUBA, 27 DE JULHO DE 2021
  
3. **Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):**  
SALTO, 25 DE FEVEREIRO DE 1940
  
4. **Profissão:**  
INSPETOR DE QUALIDADE APOSENTADO
  
5. **Período de residência em Indaiatuba:**  
81 ANOS
  
5. **Escolaridade:**  
QUARTO ANO PRIMÁRIO
  
6. **Estado Civil:**  
CASADO
  
7. **Nome do cônjuge:**  
IRACEMA PISTONI CARVALINI
  
8. **Nome dos Filhos:**  
LUIZ AGNALDO CARVALINI  
SILENE SILVANA CARVALINI



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### 9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

- CONTONIFICIO INDAIATUBA, ANOS 1951
- FUNDIÇÃO VILA NOVA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, (TENDO O CARGO NAQUELA ÉPOCA DE CHOFER NO MANDATO DO EX PREFEITO ALBERTO BRIZOLA)
- SINGER DO BRASIL, INSPETOR DE QUALIDADE
- COBREQ, INSPETOR DE QUALIDADE, (EMPRESA ONDE SE APOSENTOU)
- ARMAZÉM MARTINHÃO
- HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO, COORDENADOR DA LAVANDERIA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, MOTORISTA
- PROPAGANDA VOLANTE E CARRO DE SOM (SENDO O PRIMEIRO A REALIZAR ESTA ATIVIDADE NO MUNICIPIO)

### 10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

PARTICIPAVA DAS ATIVIDADES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE INDAITUBA

### 11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

SEMPRE ATUANTE NA POLITICA DO MUNICIPIO, FOI PRESIDENTE DO PARTIDO PV, SAIU CANDIDATO A VEREADOR, FICANDO COMO SEGUNDO SUPLENTE NA CHAPA DO PV.

### 12. Participação na vida do município de Indaiatuba:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

ATUANTE NA POLITICA, SE DESTACOU POR FAZER PROPANGA VOLANTE E DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS NO MUNICIPIO, O QUE TORNOU MAIS CONHECIDO NA CIDADE.

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:
14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:
15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

LUIZ AGNALDO CARVALINI ( 19 974053873)

Indaiatuba, 16 de Agosto de 2021.



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Remaldo Nogueira Lopes Cruz  
Nacionalidade: BRASILEIRA  
Estado Civil: Solteiro (união estável)  
Profissão: Silvicultor  
Residência: Al. José Américo Salden nº 74 Bela Vista  
Telefone fixo e celular: 996060012

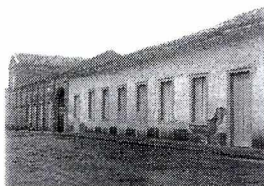
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luis Carolini, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de Agosto de 2021

Ass.: Remaldo Nogueira Lopes Cruz  
RLC



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, JOSE LUIZ SALVADORI MANTOVATTAS  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: ENGENHEIRO  
Residência: RUA TADÉ BRUNO RIBEIRO Nº 1273/1259  
Telefone fixo e celular: (19) 997620839

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) LUIZ CARVALHO, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

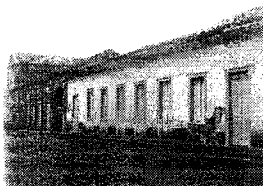
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de ABRIL de 2021.

Ass.: 





## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2597/2021  
30/09/2021 - 16:55  
PL 188/2021

### DECLARAÇÃO

Eu, Viriane Roberto Barnabé  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Assistente Social  
Residência: R. 24 de maio nº 2338  
Telefone fixo e celular: (19) 99578-7183

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Luiz Louvalini, há 25 anos, e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de agosto de 2021.

Ass.: \_\_\_\_\_

Barnabé



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA**

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 80/2021**

Indaiatuba, 21 de setembro de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 115/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 62/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
**Secretária Municipal de Cultura**

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 62/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 115/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk Vereador Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba;

**RESOLVE**, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Luiz Carvalini**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 21 de setembro de 2021.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

  
*José Eduardo Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto